



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.598, DE 15 DE JUNHO DE 2021
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina "Rua Professor Luiz Antônio Daniel" o logradouro do Jardim Park Meraki, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (Três) do Loteamento Jardim Park Meraki passa a denominar-se Rua Professor Luiz Antônio Daniel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de junho de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

D